



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000  
E-mail: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta do Município de Amaral Ferrador, relativo ao exercício de **2023**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da **Resolução 1134/2020**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

## **1- EXECUÇÃO**

### **1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei de Orçamento Anual de 2023 estimou a Receita em R\$ 29.300.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos mil reais), e fixou a despesa em igual valor. Entretanto a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício veio a alterar estas cifras como demonstrado no quadro seguinte:

### **1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS**

DESPESA FIXADA	29.300.000,00
(-) REDUÇÕES	6.418.308,16
(+) SUPLEMENTAÇÕES	14.806.584,96
DESPESAS AUTORIZADAS	37.688.276,80

### **1.3 – ANÁLISE DA RECEITA**

A receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 30.566.873,04 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais, quatro centavos).

O comportamento da Receita no Exercício está traduzida no quadro a seguir:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	33.926.506,99	33.556.322,95	( 370.184,04)
RECEITAS DE CAPITAL	30.300,00	1.239.535,95	(1.209.235,95)
(-) DEDUÇÕES	4.656.806,99	4.228.985,86	(427.821,13)
TOTAL	29.300.000,00	30.566.873,04	1.266.873,04

Através da análise do comportamento da arrecadação municipal em face a sua previsão, conforme demonstrativo acima, pode-se concluir um superávit na arrecadação no encerramento do exercício.

### **1.4 - ANÁLISE DA DESPESA**

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 29.300.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos mil reais) foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 37.688.276,80 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais, oitenta centavos) atribuídos da seguinte forma.

2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 - CEP 96635-000  
E-mail: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br

TITULOS	AUTORIZADA	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.728.780,54</b>	<b>27.866.401,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.876.312,39	16.226.857,51
Juros e Encargos da Dívida	172.500,00	170.918,85
Outras Despesas Correntes	14.679.968,15	11.468.624,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.859.496,26</b>	<b>1.370.750,54</b>
Investimentos	5.727.050,43	1.164.883,06
Amortização da Dívida	232.445,83	205.867,48
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.688.276,80</b>	<b>29.237.151,68</b>

A maior concentração de despesas se deu em Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a R\$ 16.226.857,51 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e um centavos);

### COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA

#### DESPESA REALIZADA

CRÉDITOS ORDINÁRIOS	29.300.000,00
DESPESA AUTORIZADA	37.688.276,80
ANULADA NO ANO	2.341.964,13
(-) DESPESA EMPENHADA	30.149.100,36
DESPESA A MENOR	7.539.176,44

#### RECEITA REALIZADA

RECEITA PREVISTA	29.300.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA	30.566.873,04
RECEITA A MAIOR	1.266.873,04

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a boa demonstração Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua vez e natureza, independem de autorização na lei de Orçamento Anual com os saldos em espécie, no início e no final de exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000  
E-mail: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br

As operações demonstram a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.566.873,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.734.660,81
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.775.097,35
SALDO EM 31/12/2022	7.317.155,09
<b>TOTAL</b>	<b>67.393.786,29</b>

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.149.100,36
TRANSFERÊNCIA FINANCEIROS CONCEDIDAS	1.734.660,81
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	28.849.160,56
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	6.660.864,56
<b>SOMA</b>	<b>67.393.786,29</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando as origens e aplicações dos recursos a disposição da Fazenda Pública.

### SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO ASSIM SE APRESENTA

#### ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES	6.660.864,56
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.564.292,00
ESTOQUES	443.771,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	299.656,24
<b>SOMA</b>	<b>8.968.584,50</b>

#### PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. CP	2.296.318,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	0,00
FORNECEDORES A PAGAR A CP	1.512.538,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CP	20.945,24
TRANSF. FISCAIS A CURTO PRAZO	5.806,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP	431.881,29
<b>SOMA</b>	<b>4.267.490,13</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000  
E-mail: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br

Por seu turno a representação do Patrimônio assim se resume:

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>880.296,44</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>59.671,74</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.561.248,51</b>
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.501.216,69</b>

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>6.961.028,32</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>267.490,00</b>
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>821,55</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>7.229.339,87</b>

Os valores do Ativo Líquido e do Passivo Líquido conduzem ao resultado Patrimonial do Município.

<b>ATIVO</b>	<b>24.469.801,19</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>11.834.832,47</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>12.634.968,72</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações apresentadas pelo Patrimônio Municipal demonstrada no Balanço Econômico, atualizados podem ser assim traduzidas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>37.601.834,05</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>38.809.658,24</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>(1.207.824,19)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário e ou financeiro de obras e serviços públicos, resultou o montante de R\$ 9.257.346,87 .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000*  
E-mail: gabinete@amaralferrador.rs.gov.br

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias CP R\$ 2.296.318,55
- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias LP R\$ 6.961.028,32

**DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB**

Constatou-se que o Município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEB o valor de R\$ **7.307.623,24** resultante de impostos e transferências do montante de R\$ **23.158.783,00** o qual representa **31,55%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal e a Lei 14.113/20 art. 25, no exercício de 2023

Foi recebido de Transferência de Recursos do **FUNDEB** o total de **R\$ 4.385.956,19**, sendo 85,39% o que equivalentes a R\$ **3.745.047,58** aplicado com a remuneração de Professores no efetivo exercício do Magistério, nas função Ensino Fundamental, Infantil e Especial, cumprindo o que determina a Lei 14.113/20 Art. 26.

**AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

O Município aplicou no ano de 2023 em Ações e Serviços Público em Saúde (ASPS) constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de **2023** o montante de R\$ **4.414.975,86** qual representa **20,07%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo desta forma, o art. 77 do ADCT e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da Gestão Orçamentária e Financeira do Exercício 2023, onde nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessária.

**RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Na inscrição de restos, foram escriturados de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública, sendo inscritos em restos a pagar processados e não processados, com suficiência financeira. Os registrados em restos a pagar com suficiência de caixa foi R\$ 1.959.924,68 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, sessenta e oito centavos).

Amaral Ferrador, 18 de março de 2024.

  
**Nataniel Satiro do Val Cândia**  
**Prefeito Municipal**